

UNIDADE ACADÊMICA DE CIÊNCIAS DA SAÚDE

RESOLUÇÃO n. 47/2013/COLEGIADO UNASAU

Aprova inclusão de disciplinas optativas no Curso de Biomedicina, para a matriz curricular n 02.

A Presidente do Colegiado da Unidade Acadêmica de Ciências da Saúde, UNASAU, no uso de suas atribuições, e considerando a decisão do Colegiado em reunião do dia 11 de dezembro de 2013,

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar a inclusão de disciplinas optativas no Curso de Biomedicina, para a matriz curricular n 02.

DISCIPLINA OPTATIVA	CRÉDITO	CARGA HORÁRIA
Cultura Afro-brasileira e Indígena	02	36
Biomedicina e Meio Ambiente	02	36

Art. 2º - Está Resolução entrará em vigor, para alunos da matriz curricular n 02, do curso, a partir do 1º semestre de 2014.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Criciúma, 16 de dezembro de 2013.



PROF^ª. INDIANARA REYNAUD TORETI BECKER
PRESIDENTE DO COLEGIADO DA UNASAU